



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA Nº 24, DE 6 DE MARÇO DE 2007

REVOGA O ATO DA MESA Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato da Mesa nº 21, de 3 de janeiro de 2005, que fixa o horário de expediente da Câmara Municipal.


Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

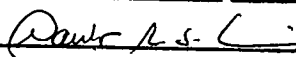
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de março de 2007, 53º de Emancipação Política: 13ª Legislatura.



MOACYR SELIA FILHO - PFL
Presidente


GERALDO PEDRO DE SOUZA - PMDB
Vice-Presidente


AMARILDO FERREIRA DE VASCONCELLOS - PFL
Primeiro Secretário


IVAIR GAMA - PFL
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº <u>41</u>
Do Livro próprio nº <u>001</u>
Em <u>06 / 03 / 2007</u>


Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em <u>06 / 03 / 2007</u>


cmnv/de/MP239/1995